



SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
RESOLUÇÃO Nº 10 /2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024. ...	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10 /2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre “**Primeiro RDQ - Relatório Detalhado Quadrimestral 2024**” da Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barrolândia / TO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, pela Lei Municipal nº 199/2019 de 08 de outubro de 2019, e com base em dispositivos nas Leis Federais nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, em sua 126ª centésima vigésima sexta Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2024;

RESOLVE,

Aprovar o “**Primeiro RDQ - Relatório Detalhado Quadrimestral 2024**” da Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia / TO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO RANGEL FERREIRA DE MORAES
Secretário Executivo de Administração

NEUSIMAR DOS REIS
Secretário Executivo de Obras e Serviços Urbanismo

JAMES DE OLIVEIRA LAGES
Secretário Executivo de Agricultura

PAULO ANTONIO DA SILVA
Controlador Geral do Município

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GERALDO VIEIRA SILVA NETO
Vice-prefeito

CLEITON MARINHO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal - 2024

DAMASIO GOMES DA ROCHA NETO
Secretário Municipal de Finanças

ANGELANE MARINHO DE BRITO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIENE COELHO PEREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Barrolândia / TO, 19 de junho de 2024.

Neirton José de Almeida

Presidente do CMS de Barrolândia / TO.

Homologo esta Resolução do CMS de Nº 09/2024, aos 19 dias do mês de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º artigo 1º da lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos

Secretária Municipal de Saúde de Barrolândia –TO.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA - TO, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 001/2024 para fins de Credenciamento em caráter temporário de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde especializadas em oftalmologia para realização de serviços por meio de mutirão de consulta especializada em oftalmologia, exames de Biometria Ultrassônica Monocular, Biomicroscopia de Fundo de Olho, Ceratometria, Fundoscopia, Mapeamento de Retina, Microscopia Especular de Córnea, Potencial de Acuidade Visual, Potencial Visual Evocado, Tonometria, procedimentos cirúrgicos de Facoemulsificação c/

implante de lente intra-ocular dobrável e Pterígio, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos e profissionais capacitados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barrolândia-TO de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2024. Início do recebimento das documentações: 02 de julho de 2024 a partir das 07:30. LEGISLAÇÃO: O edital poderá ser retirado no site <https://www.barrolandia.to.gov.br>; ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br. informações: telefone (63) 3376-1153

LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS
GESTORA DO FMS

